

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15345

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de janeiro de 2023

## Portaria nº 54/2023-SDPGE

Portaria n. 054/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 007/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, edição de nº. 15.339, que designou o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 09 a 23 de janeiro de 2023, a 3ª Defensoria Cível de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15345

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RYVO0AHZGC-I62DIZE8C8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RYVO0AHZGC-I62DIZE8C8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15345

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Natal, 13 de janeiro de 2023

### Edital nº 004/2023- Canguaretama

Edital n. 04/2023 – DPE Canguaretama, de 12 de janeiro de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3 (entrevistas) da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de CANGUARETAMA, na forma abaixo:

1. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), NOS MOLDES DO ART. 15 DO EDITAL N. 01/2022 – DPE CANGUARETAMA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	LAURA CAROLINA BORGES DA COSTA SILVA	7,73	APTA
2	SABRYNNA FILGUEIRA DE SOUZA	7,16	APTA
3	KALIL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	6,68	APTO

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA E/OU DESISTÊNCIA DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA	ENTREVISTA
1	SILVA MARA DOS SANTOS	9,19	AUSÊNCIA
2	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO	9,06	AUSÊNCIA
3	LETÍCIA CELINA DA SILVA MARTINS	8,33	AUSÊNCIA
4	STEFANY CÂNDIDO DE OLIVEIRA	8,00	AUSÊNCIA
5	MIRELLE ENELIM SANTOS DA SILVA	7,62	AUSÊNCIA
6	LARISSA MARIA CAMPOS FRANGOSO	7,58	DESISTÊNCIA
7	GENNETON VICTOR BARROS DE AGUIAR	7,39	AUSÊNCIA
8	BIANE MARIA DA COSTA RIBEIRO	7,26	AUSÊNCIA
9	MARCUS VINÍCIUS VICTOR DE MACÊDO	7,08	AUSÊNCIA
10	BEATRIZ DANTAS ROCHA	7,02	AUSÊNCIA
11	HEYDER JOSÉ MAIA FERNANDES DE ARAÚJO	6,82	AUSÊNCIA
12	JOÃO PEDRO PALHARES LIMA	6,58	AUSÊNCIA
13	MARCELO DARIO TARGINO DE LIMA	6,53	AUSÊNCIA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 17 de janeiro de 2023, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail: canguaretama@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O Resultado Final da Etapa 3 – Entrevista - será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 Apenas os candidatos indicados na tabela acima (1- RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

3.4 A validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Canguaretama/RN, 12 de janeiro de 2023.

MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA

Defensora Pública do Estado/RN

Coordenadora do Núcleo de Canguaretama-RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15345

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RYVO0AHZGC-97GCR9HWQI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RYVO0AHZGC-97GCR9HWQI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15345

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de janeiro de 2023

## Portaria nº 065/2023-SDPGE

Portaria n. 065/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Paulo Maycon Costa da Silva, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 13 a 22 de janeiro de 2023, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 38/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 22 de janeiro do ano em curso, a 11ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15345

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 13 de janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RYVO0AHZGC-LEOMIJZ5NK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

RYVO0AHZGC-LEOMIJZ5NK-P2TH9ZW2VI

